



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

**RESOLUÇÃO N° 035/2018**

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Resolução CONAC 013/2018, qual dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação para 2018.1 e 2018.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE Ad Referendum:**

**Art. 1º** Alterar o anexo único da Resolução CONAC N° 013/2018:

Onde se lê:

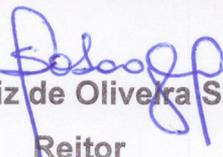
Planejamento Acadêmico	
Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2019.1 pelos Centros	31/01/2019

Leia-se:

Planejamento Acadêmico	
Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2019.1 pelos Centros	11/02/2019

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2018

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico